



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16<sup>a</sup> REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

### 4<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2025 DO SUBCOMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE 1º GRAU

**Data:** 12 de dezembro de 2025

**Formato:** Reunião Eletrônica/Assíncrona – Método FRAD (Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas)

#### 1. Abertura

A reunião ocorreu por meio do **Método FRAD (Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas)**, tendo sido encaminhados aos membros do Comitê, via correio eletrônico, a pauta de convocação e os documentos pertinentes, especialmente o **Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2025**, com data-base em 11/12/2025.

#### 2. Pauta da Reunião

Foram submetidos à ciência e eventual manifestação dos membros do Comitê os seguintes pontos:

**Proposta de calendário de reuniões para o exercício de 2026**, com as seguintes datas:

1<sup>a</sup> reunião: 24/02/2026;

2<sup>a</sup> reunião: 30/06/2026;

3<sup>a</sup> reunião: 29/09/2026;

4<sup>a</sup> reunião: 01/12/2026.

**Ciência da Execução Orçamentária do Exercício de 2025**, conforme relatório encaminhado.

#### 3. Discussão da Pauta

Após ciência dos membros:

**Não foram registrados questionamentos ou dúvidas** quanto à execução do orçamento do exercício de 2025;

**Não houve questionamentos quanto à proposta de datas das reuniões para o exercício de 2026**, restando o calendário **aprovado**, ressalvada a possibilidade de **reprogramação**, conforme conveniência da maioria dos membros e/ou por decisão do Coordenador;

Não foram apresentadas manifestações contrárias no prazo fixado.

#### 4. Encerramento

A reunião teve caráter **essencialmente informativo**, não havendo necessidade de deliberação adicional. Assim, **encerraram-se os trabalhos sem deliberações a registrar**, sendo lavrada a presente ata por **Júlio César Guimarães**, para os devidos fins.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, **Secretaria de Orçamento e Finanças**, em 16/12/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 16/12/2025, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CAVALCANTE PEREIRA**, **Diretora de Secretaria**, em 17/12/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 17/12/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA**, **Analista Judiciário**, em 17/12/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, **Diretor de Secretaria**, em 17/12/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIA DA SILVA**, **Presidente**, em 17/12/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**, **Secretário-Geral da Presidência**, em 17/12/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA**, **JUIZA SUBSTITUTA**, em 17/12/2025, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPOLLO BIONE**, **JUIZ SUBSTITUTO**, em 17/12/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO**, **Diretora de Secretaria**, em 17/12/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 17/12/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUmann**,  
**JUIZA SUBSTITUTA**, em 18/12/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ**  
**TITULAR DE VARA**, em 18/12/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0324941** e o código CRC **0295DEDB**.

---

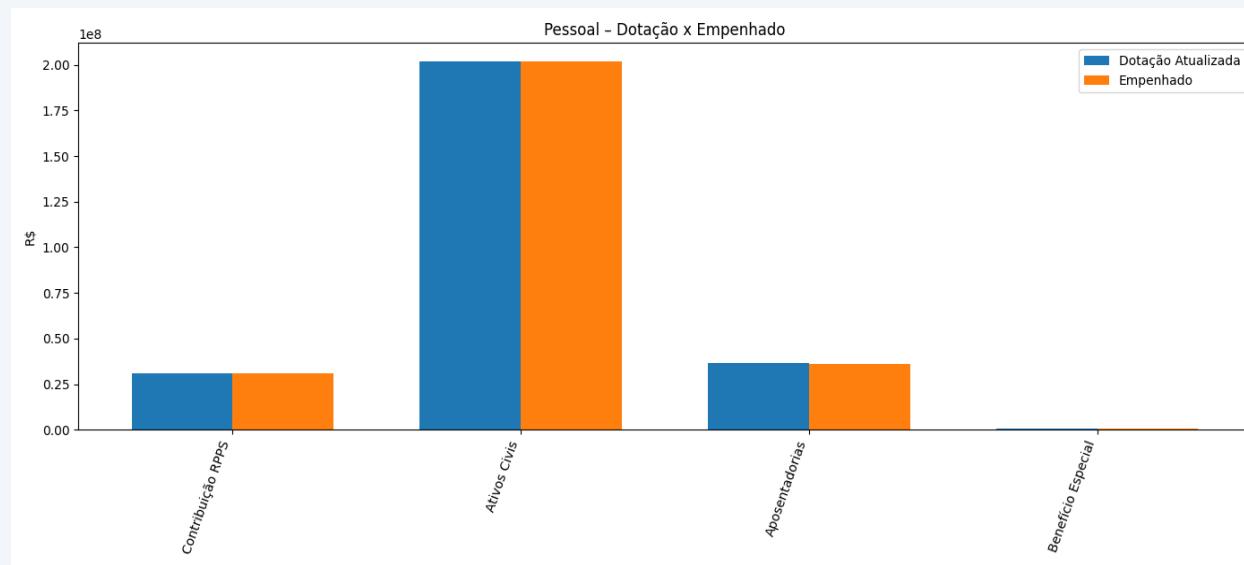
**Referência:** Processo nº 000002144/2025

SEI nº 0324941

# PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Execução praticamente integral, refletindo previsibilidade, controle e adequada gestão da folha.

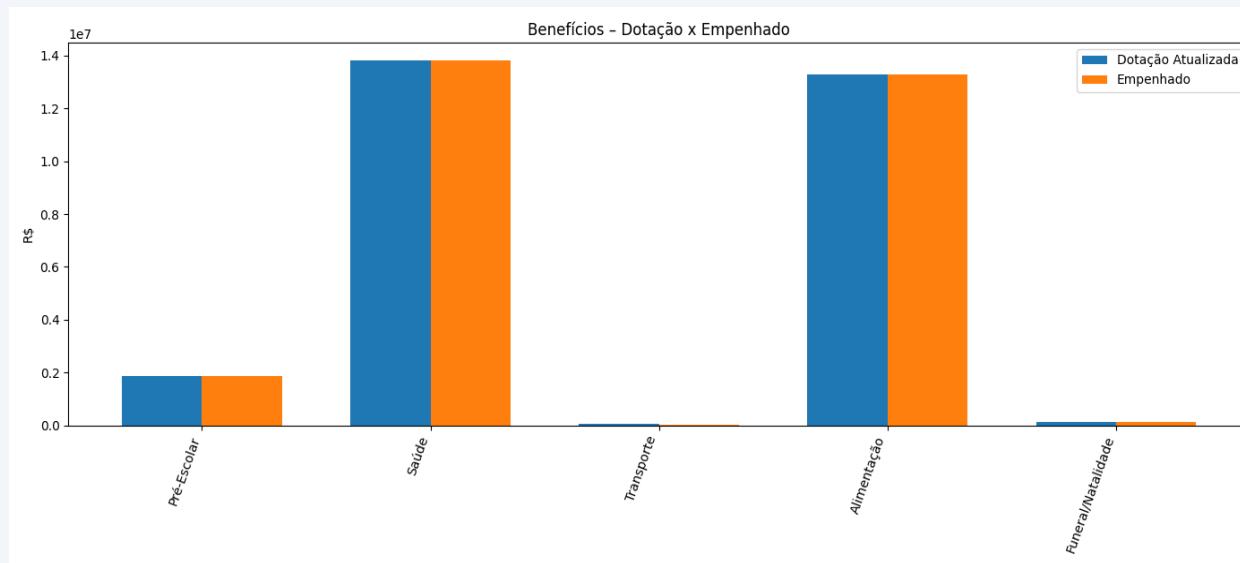
Categoria	Dotação Atualizada	Empenhado	% Execução
Contribuição Patronal RPPS	R\$ 30.704.778,00	R\$ 30.704.778,00	100,0%
Ativos Civis da União	R\$ 201.860.871,00	R\$ 201.860.871,00	100,0%
Aposentadorias e Pensões	R\$ 36.487.123,00	R\$ 36.108.327,86	99,0%
Benefício Especial	R\$ 508.365,00	R\$ 508.365,00	100,0%
<b>MÉDIA GERAL DO GRUPO</b>			99,9%



# BENEFÍCIOS

Benefícios essenciais com execução próxima da totalidade; subexecução pontual do Auxílio-Transporte por baixa demanda.

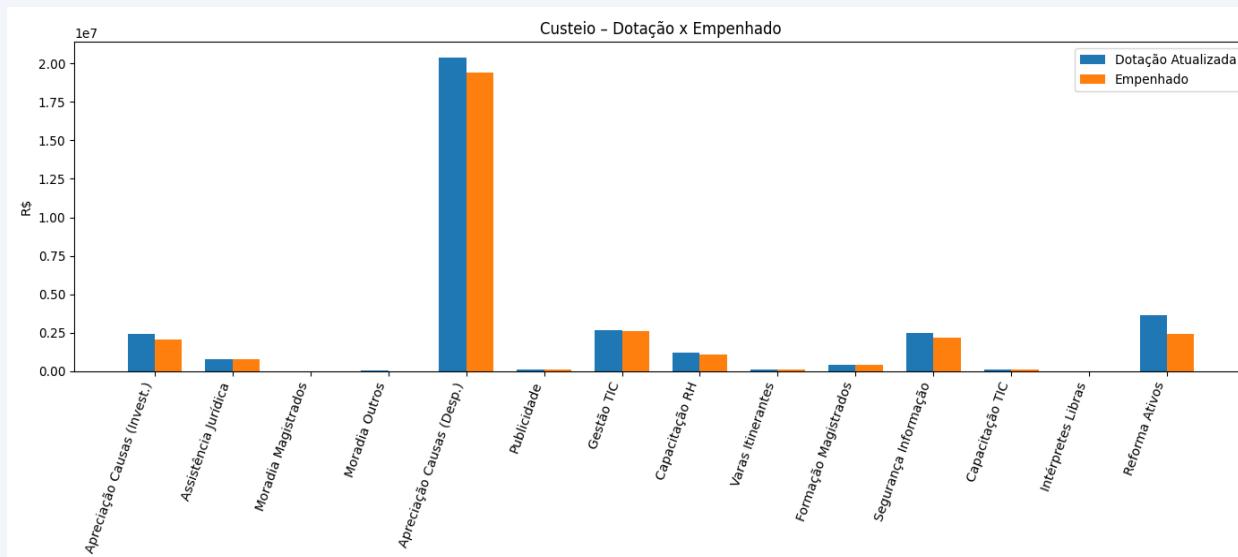
Categoria	Dotação Atualizada	Empenhado	% Execução
Pré-Escolar	R\$ 1.853.814,00	R\$ 1.853.814,00	100,0%
Saúde / Complementação	R\$ 13.806.801,00	R\$ 13.806.801,00	100,0%
Transporte	R\$ 42.678,00	R\$ 16.760,00	39,3%
Alimentação	R\$ 13.276.272,00	R\$ 13.276.272,00	100,0%
Funeral / Natalidade	R\$ 116.845,00	R\$ 115.528,23	98,9%
<b>MÉDIA GERAL DO GRUPO</b>			99,6%



# CUSTEIO

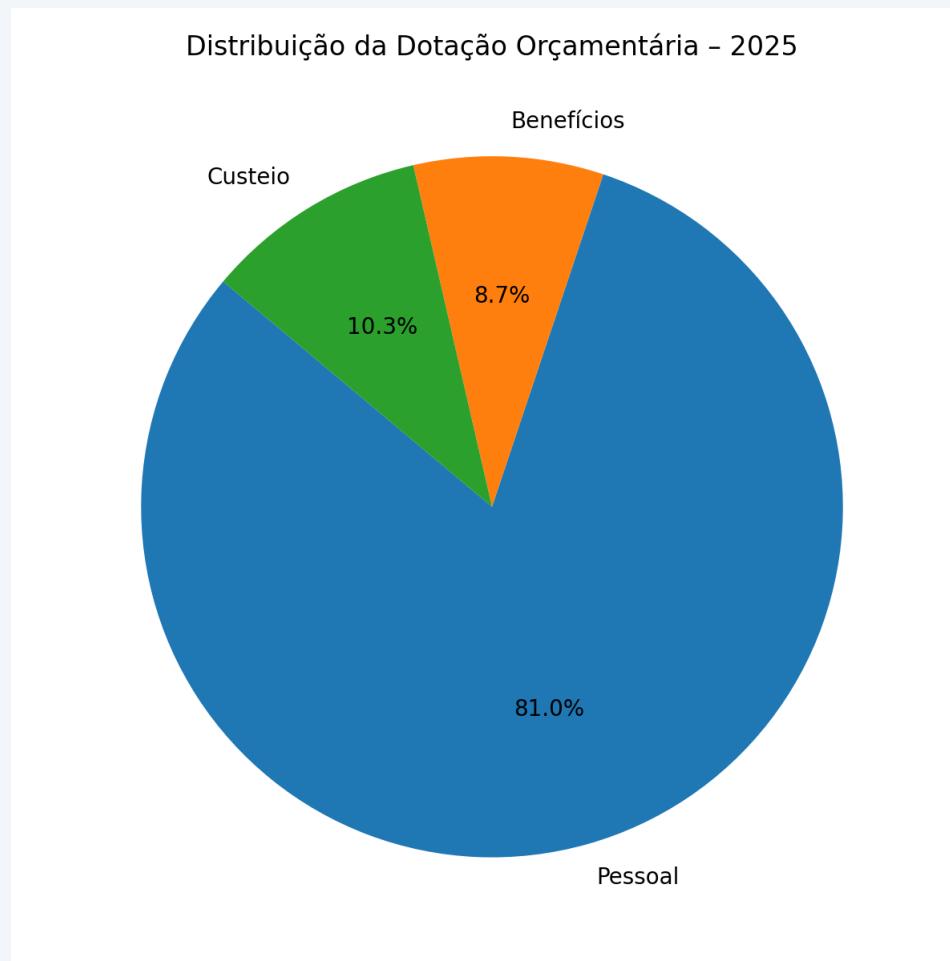
Execução compatível com a natureza discricionária e com potencial de incremento até o encerramento do exercício.

Categoria	Dotação Atualizada	Empenhado	% Execução
Apreciação de Causas (Investimentos)	R\$ 2.426.908,00	R\$ 2.076.704,40	85,6%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	R\$ 770.900,00	R\$ 770.900,00	100,0%
Apreciação de Causas (Despesas Diversas)	R\$ 20.379.581,00	R\$ 19.385.856,07	95,1%
Publicidade Institucional	R\$ 117.490,00	R\$ 98.696,68	84,0%
Manutenção e Gestão de TIC	R\$ 2.666.037,00	R\$ 2.626.355,15	98,5%
Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 1.175.062,00	R\$ 1.103.717,85	93,9%
<b>MÉDIA GERAL DO GRUPO</b>			91,3%



## CONCLUSÃO GERAL

## CONCLUSÃO GERAL



A execução orçamentária de 2025 demonstra elevado grau de aderência ao planejamento, com desempenho robusto nas despesas obrigatórias, notadamente Pessoal e Encargos. As despesas com Benefícios apresentam execução próxima da totalidade, com subexecução pontual do Auxílio-Transporte por baixa demanda, sem impacto relevante. O Custeio revela execução compatível com a natureza discricionária, considerando o estágio dos processos administrativos e licitatórios, com potencial de incremento até o encerramento do exercício. Em síntese, observa-se baixo risco de insuficiência orçamentária e a necessidade de acompanhamento prospectivo das despesas de pessoal.